

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, NA MODALIDADE DE AVAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA**



### **EMPRESA DE MECANIZAÇÃO RURAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Sociedade Empresária Limitada sem Registro de Emissor de Valores Mobiliários  
CNPJ/MF nº 17.360.322/0001-44  
Avenida do Contorno, nº 3.800, 18º andar, sala 1.805, Santa Efigênia, CEP 30.110-022,  
Belo Horizonte – MG

no valor total de  
**R\$ 100.000.000,00**  
(cem milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BREMPMNCM007**

**REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 12 DE JUNHO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/106**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

#### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE**

A **EMPRESA DE MECANIZAÇÃO RURAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 17.360.322/0001-44, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 3.800, 18º andar, sala 1.805, Santa Efigênia, CEP 30.110-022 (“**Emitente**”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº

06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder”), vêm, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”) **COMUNICAR**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 100.000 (cem mil) notas comerciais escriturais, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, na modalidade aval, em série única, para distribuição pública, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“Notas Comerciais” e “Oferta”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 10 de junho de 2026, o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), sob o rito de registro automático, sem análise prévia, nos termos dos artigos 26, inciso X, e 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, de acordo com o previsto no “*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, na Modalidade de Aval, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Empresa de Mecanização Rural Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.*”, celebrado em 08 de junho de 2026 (“Termo de Emissão”) entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, CENU, Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), representando a comunhão dos titulares das notas comerciais (“Titulares das Notas Comerciais”), e, na qualidade de avalistas, **(i) CBF INDÚSTRIA DE GUSA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.312.056/0010-10, em fase operacional, com sede na Av. do Contorno, 3.800, 19º andar, Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30110-022, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE nº 3130010355-2 (“CBF”); **(ii) ENERGIA VIVA AGROFLORESTAL LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.225.724/0001-08, com sede na Rodovia BR 226, Km 41, Fazenda Sibéria, S/N, Zona Rural, Cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, CEP 65.940-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 212.0063273-3 (“Energia Viva”); **(iii) VEREDAS AGROINDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.175.019/0001-22; com sede na “Fazenda Taperá, Ouro Verde e São Bartolomeu”, situada na Rodovia BR 040, Km 186, S/N, Zona Rural, na cidade de João Pinheiro, estado de Minas Gerais, CEP 38.770-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEMG sob o NIRE nº 120819253-6 (“Veredas” e quando em conjunto com CBF e a Energia Viva, simplesmente “Avalistas Pessoa Jurídica”); **(iv) RICARDO NASCIMENTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado e empresário, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Av. do Contorno, 3.800, 19º andar, Santa Efigênia, CEP 30110-022, portador da Carteira de Identidade nº 23.354 OAB/MG e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 007.392.516-00 (“Ricardo”); e **(v) SILVIA CARVALHO NASCIMENTO E SILVA**, brasileira, casada em regime de separação de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com

endereço comercial na Av. do Contorno, 3.800, 19º andar, Santa Efigênia, CEP 30110-022, portadora da Carteira de Identidade nº 7.518.525 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 004.855.976-83 (“Silvia” e, em conjunto com Ricardo, simplesmente “Avalistas Pessoa Física” e os Avalistas Pessoa Física, em conjunto com os Avalistas Pessoa Jurídica, simplesmente “Garantidores” ou “Avalistas”).

## 2. AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR

O agente de liquidação da Emissão e escriturador das Notas Comerciais é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, CENU, Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente de Liquidação” e “Escrutador”).

## 3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Investidores das Notas Comerciais	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos Coordenadores	1	100.000
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos Coordenadores	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>

## 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS A RESPEITO DA EMISSÃO, DA OFERTA, DA DISTRIBUIÇÃO E DAS NOTAS COMERCIAIS PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.**

**AS NOTAS COMERCIAIS FORAM OFERTADAS EXCLUSIVAMENTE PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS, SENDO, PORTANTO, DISPENSADA A**

**DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA E A UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E §3º, E DO ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE E DAS NOTAS COMERCIAIS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 15 de junho de 2026.



**COORDENADOR LÍDER**

